



DELIBERAÇÃO Nº 094/2013 – CEDCA/PR

Conforme Deliberação nº 070/2012 CEDCA/PR, que aprovou os projetos de capacitação e respectivos planos de aplicação das Secretarias de Estado beneficiadas pela Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de agosto de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração do Cronograma do Projeto Lazer no Paraná, da Secretaria de Estado do Esporte, referente ao protocolo nº 11.597.940-0, no valor de R\$ 249.970,00, podendo iniciar até 31/10/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

**Édina Maria Silva de Paula
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**